



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



INDICAÇÃO Nº.

IND 12193 /2017

Em

10/10/17

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a instalação de lixeiras comunitárias na QE 38 - Região Administrativa do Guará II – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a instalação de lixeiras comunitárias na QE 38 - Região Administrativa do Guará II – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade a instalação de lixeiras nas diversas quadras da QE 38 do Guará II.

A colocação de lixeiras na QE 38 é de extrema importância, visando oferecer para a população do Guará e visitantes daquela RA, um ambiente limpo e saudável, além da comodidade das pessoas ao trafegarem pelas ruas.

A presente Indicação tem como objetivos: garantir um meio ambiente preservado; contribuir para a melhoria das condições de vida da população da RA X; e incentivar e conscientizar as pessoas sobre a necessidade de jogarem o lixo no seu devido local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12193/17

Folha Nº 01 Fe

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/10/2017 15:24
Am n 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 11 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 12193 / 17

Setor Nº 02 FL